



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.402, DE 11 DE ABRIL DE 2006

Homologa o Parecer nº 005/06-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, cumprindo a decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 07.03.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 030848/2005-UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 005/2006 - CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Superior, de responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e Naturais, a ser realizado no período de março/2006 a março/2007, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de abril de 2006.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa